



# Câmara Municipal de Itajubá

**Portaria Nº 062/2014**

**Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:**

**Art. 1º** – Autorizar, a pedido, o Diretor Legislativo, Luiz Gonzaga Costa, e os funcionários Cláudio Dias Chaves, Heriton Jerônimo, Rita de Cássia Almeida e Rosaura Maria Rezende Albo, a viajarem para o Rio de Janeiro/RJ: Participarem do Curso “Redação Oficial”, nos dias 24, 25 e 26 de março, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, não utilizarão o veículo da Câmara, com previsão de saída para o dia 23/03/2014 às 12h00 e de retorno para o dia 27/03/2014 às 16h00.

**Art. 2º** - Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.602,00 (um mil e seiscentos e dois reais), correspondentes a 4,5 diárias, totalizando R\$ 8.010,00 (oito mil, e dez reais).

**Art. 3º** - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 14 de março de 2014.

**Valdomiro Ribeiro Cortez**  
Presidente